

Ao Ilustre Sr. Pregoeiro do Setor de Licitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO - GO**

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300, vem, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve, com fundamentos no Art. 164. da lei n.º 14.133, apresentar sua

**IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 10/2024 – PROCESSO N.º 3319/2024**

A fim de que seja reformulado o edital em questão, posto que restou claro a **necessidade de revisão do edital referente aos seguintes itens de n.º 02, 03, 04, 10 e 14.**

**I. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES E VALOR INEXEQUÍVEL**

**I.1. DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NO ITEM 14 – KIT ANESTESIA COM VAPORIZADOR**

Conforme segue a descrição do item:

“Estante para o aparelho de Anestesia com 3 prateleiras para Equipamentos e/ou Acessórios com suporte para dois cilindros de Oxigênio de até 50 litros. Suporte para Monitor ou Ventilador automático; Cilindro de oxigênio: carga de Oxigênio medicinal para o cilindro de 50 litros; válvula reguladora de O<sup>2</sup> de 1 saída para o cilindro de Oxigênio Jogo de Sonda Endotraqueal completo do 2.0 ao 10 com 17 peças; (2.0 e 2.5 sem cuff as demais da 3.0 até a 10 todas com cuff); Cal Sodada 4,3 kg (mínimo); Circuito Baraka de 500 ml (mínimo); Balão de 1,5 litros; Balão de 2,5 litros; Balão de 4 litros;

**Ambú PVC de 1,6 litros; Kit de Máscaras Inalatórias com 3 peças (P, M e G).  
Apresentar catálogo.”**

Na descrição técnica não consta a solicitação do vaporizador anestésico calibrado, tampouco o tipo de anestésico a ser fornecido: Isoflurano? Sevoflurano? Este é um item de suma importância que traz confiabilidade para os procedimentos cirúrgicos.

Também foi solicitado modos ventilatórios automáticos, que é um recurso encontrado em equipamentos de anestesia avançados, não compatível com o valor destinado para a aquisição do item. Outro ponto importante a ser avaliado é a necessidade do acessório Ambú PVC. Uma vez que o equipamento de anestesia a ser adquirido deve ser fornecido com os acessórios compatíveis para anestesia inalatória, questionamos a necessidade desse item.

Outro ponto não descrito é em relação à compatibilidade e capacidade do equipamento atender a uma ampla gama de portes de animais de no mínimo 500g, uma vez que a castração é destinada a animais minis, pequenos, médios e grandes. Dessa forma, o equipamento a ser fornecido precisa garantir a ventilação necessária para apoiar os procedimentos com segurança para todo porte de animal. Devendo esta solicitação ser considerada.

**I.2. REFERENTE AOS ITENS 03 MESA CALHA PANTOGRÁFICA E 10 EMISSOR DE RAIOS X PORTÁTIL**

Considerando que o projeto em questão está destinado à realização de cirurgias de castração em uma unidade móvel, identificamos que o edital está solicitando aquisição dos itens mesa pantográfica e emissor de raios X.

Esses equipamentos são comumente utilizados em clínicas e hospitais para rotinas de trauma ou corpo estranho. No contexto de avaliação pré e pós-cirúrgica de castração, normalmente não se utilizam esses equipamentos e por esse motivo solicitamos questionamento referente a necessidade da aquisição dos mesmos.

O equipamento de ultrassom nesse caso seria de maior utilidade, atendendo a todos os portes de animais e apoiando o cirurgião nas rotinas de bloqueio, aplicação de anestésico, visualização de estruturas. Além disso, o ultrassom é um método seguro, indolor e não utiliza radiação X.

Além disso, é necessário considerar o espaço do castra móvel e as proteções radiológicas individuais necessárias para a saúde dos profissionais que irão atuar no serviço, alinhado ao princípio ALARA de proteção radiológica: “ALARA (As Low As Reasonably Achievable) é um acrônimo para a expressão ‘tão baixo quanto razoavelmente exequível’. Este é um princípio de segurança de radiação, com o objetivo de minimizar as doses a pacientes e trabalhadores, empregando para tal todos os métodos razoáveis existentes”.

### **I.3. REFERENTE AO VALOR ESTIMADO DISPENDIADO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Sr. Pregoeiro, o valor estimado disposto no edital para os seguintes itens abaixo é inexequível e impede a justa participação no processo devido ao baixo valor apresentado.

**Item 02** – mesa cirúrgica veterinária / Estimado R\$ 2.573,33

**Item 03** – mesa calha pantográfica / Estimado R\$ 14.166,66

**Item 04** – foco cirúrgico auxiliar de led com pedestal / Estimado R\$ 18.633,33

**Item 14** – Kit anestesia com vaporizador/ Estimado R\$ 36.633,33

E, ainda, devido ao estimado, a qualidade do objeto será prejudicada, pois não comportará as características apresentadas no descritivo. Então a pergunta que esta administração deve fazer é: será possível selecionar a proposta que seja composta por um objeto de qualidade e ainda economicamente vantajosa? Outra pergunta que devemos fazer é: será que o estimado força esta administração a adquirir um equipamento limitado e que não esteja de acordo com as necessidades apresentadas por meio das características descritas?

Solicitamos que a comissão responsável reanalise os valores de mercado para tais equipamentos, visto que os equipamentos possuem a média de valor atual de mercado superiores ao valor estimado disposto no edital e se possível que possamos fazer parte desse processo para colaborar com os valores atualizados no mercado através de uma nova estimativa de preços.

A empresa Hospcom, atuante no mercado há mais de 20 anos, interpõe seu pedido a favor que o processo não seja fracassado por valor estimado baixo, quando se espera que seja uma aquisição eficiente dentro da realidade do mercado.

A doutrina de Marçal Justen Filho explicita acerca da necessidade de fixação de preços justos e corretos perante o mercado:

*“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexecutável. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).*

Os Tribunais de Contas têm tido entendimentos claros sobre a necessidade de pesquisa e fundamentação correta de preços, exemplo disso é o acórdão 1.434/2018 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

*TC 1.434/2018 (Acompanhamento, Relator Maurício Faria) Licitação. Edital. Pesquisa de preço. A metodologia de pesquisa de preço para a composição do orçamento estimado necessita empregar múltiplas fontes, como o levantamento de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, e não depender única e exclusivamente da consulta direta ao mercado. Conforme Dec. Mun. n.º 44.279/03, com a redação dada pelo Dec. Mun. n.º 56.818/16.*

No mesmo sentido a nova lei de licitações descreve a necessidade da compatibilidade do valor estimado com os valores de mercado, sendo que deverão ser considerados preços constantes de bancos de dados públicos, com pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), dentre outros parâmetros descritos no art. 23:

Art. 23. **O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

**I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas**

(PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. (grifo nosso)

Além do cerceamento à concorrência, importante que se reconheça a necessidade de economia de tempo e dinheiro da Administração Pública, um edital que conste um valor claramente inexequível só levará a fracassar o item e a perda de tempo de todos os licitantes interessados na contratação.

É de conhecimento público que a restrição da participação, resulta em **menos propostas a serem disponibilizadas no certame**, resultando em clara ilegalidade quanto à escolha da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, diante do claro cerceamento ao direito de concorrência e inexecuibilidade do estimado, REQUER seja reconsiderada uma nova pesquisa de mercado, posto que requer que seja refeita a estimativa e seja considerada a argumentação exposta que os valores anunciados constam muito abaixo do valor de mercado, diante das exigências do termo de referência.

Assim, a Empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA apresenta sua impugnação a omissão de informações nos itens apontados e ao valor inexequível, requerendo seu recebimento diante da tempestividade e adequação do meio utilizado.

Por fim, pautada na necessidade de se garantir os interesses da administração e, mais precisamente, em respeito ao Princípio da Isonomia, nos termos do art. 5º da lei n.º 14.133, **REQUER** a reforma do Termo de Referência do Pregão de n.º 10/2024 a fim de que a ampla concorrência seja resguardada e o certame ocorra dentro dos termos da legalidade.

## II. DO PEDIDO

Ante o exposto, **REQUER** seja recebida a presente **Impugnação ao Edital de n.º 10/2024** que dispõe de valor inexequível para aquisição, ainda, não preencheu de forma completa os dados de cada item no Termo de Referência, a fim de que **a licitação seja aberta às demais empresas visando a ampla concorrência**, sendo respeitados os termos do Art. 164. da lei n.º 14.133, sendo certo que a ausência de regularização do certame incorrerá em grave crime de improbidade administrativa.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Goiânia, 12 de junho de 2024.

Ana Paula G. Fagundes

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08**

**p.p Ana Paula Gonçalves Fagundes RG: 4980958 PC/GO CPF: 007.559.551-61**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.743.288/0001-08**

**WEVERTON LUIZ COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 14/02/1974, portador da cédula de identidade nº 3.109.409, expedida por SSP - GO em 21/01/2014 e do CPF(MF) nº 633.403.561-49, residente e domiciliado na Rua Canes, Qd. 01, Lt. 07, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP 74.884-559, filho de Washington Luiz Coelho e Iraídes Fleury Coelho.

Sócio único da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-300, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **52600588630**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.743.288/0001-08**, resolve promover a presente Alteração do contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

#### **I - DA CRIAÇÃO DA QUARTA FILIAL**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - CRIAÇÃO FILIAL**

A partir desta data fica estabelecida a criação da 4ª (quarta) filial, situada na Rua Ana Clara de Almeida, Nº 104, Cidade Alta, Cuiaba/MT, CEP: 78.030-245.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESTAQUE DO CAPITAL SOCIAL**

A filial constituída terá destaque do Capital Social da matriz o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

##### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Em estabelecimento eleito como filial 04 (quatro), serão exercidas as atividades de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE(46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e

industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00), depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, depósito de qualquer natureza, exceto bancário CNAE(52.11.7-99) e depósito de mercadorias próprias, exceto inflamáveis e explosivos CNAE(52.11.7-01); Atividade de profissionais da área da saúde de instrumentação cirúrgica (CNAE 86.50.0/99).

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ:05.743.288/0001-08**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial e Título do Estabelecimento**

A empresa gira sob o nome empresarial de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e adota como nome de fantasia a expressão **HOSPCOM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -Endereço da Sede e Filiais**

A empresa possui Matriz e 4 (quatro) Filiais constituídas, onde recebe as comunicações de estilo, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

**Matriz –** Goiânia/GO - Tem sua sede na Rua 104, nº 74, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia - GO, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600588630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0001-08.

**Filial 01 –** Brasília/DF - na SIG, Quadra: 6, Lote: 1245, Zona Industrial, na cidade de Brasília - DF, Cep: 70.610-460, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0003-70.

**Filial 02 –** Goiânia/GO – na Rod. BR 153, Qd. CH, Lt. Area, Box 01 Galpão 02, Sala 01, Fazenda retiro, CEP: 74.620.430, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0004-50.

**Filial 03–** Sorocaba/SP – na Av. São Paulo, N°1572, Além Ponte, CEP: 18.013.003, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0005-31.

**Filial 04–** Cuiaba/MT – na Rua Ana Clara de Almeida, N° 104, Cidade Alta, CEP: 78.030-245.



### **CLÁUSULA TERCEIRA -Capital**

O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

TITULAR	PARTICIPAÇÃO %	N.DE QUOTAS	VALOR R\$
Weverton Luiz Coelho	100	1	720.000,00
TOTAIS	100	1	720.000,00

**Parágrafo primeiro - A filial 02** – constituída terá destaque do Capital Social da matriz o valor de R\$ 100.000,00.

**Parágrafo primeiro - A filial 03** – constituída terá destaque do Capital Social da matriz o valor de R\$ 50.000,00.

**Parágrafo primeiro - A filial 04** – constituída terá destaque do Capital Social da matriz o valor de R\$ 50.000,00.

### **CLÁUSULA QUARTA – Objeto da Matriz e Filial**

A empresa tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE (46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01 ); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE (46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados , CNAE (33.12.1/03) ; Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01 ); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE(46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE

(46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00), depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, depósito de qualquer natureza, exceto bancário CNAE(52.11.7-99) e depósito de mercadorias próprias, exceto inflamáveis e explosivos CNAE(52.11.7-01), atividade de profissionais da área da saúde de instrumentação cirúrgica (CNAE 86.50.0/99).

### **A Matriz tem por objetos sociais:**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico -médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01 ); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE(46.49.4/01 ); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico -médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02) Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00), depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, depósito de qualquer natureza, exceto bancário CNAE(52.11.7-99) e depósito de mercadorias próprias,

exceto inflamáveis e explosivos CNAE(52.11.7-01), atividade de profissionais da área da saúde de instrumentação cirúrgica (CNAE 86.50.0/99).

#### **A Filial 01 tem por objetos sociais:**

serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados CNAE (33.12.1/03), Manutenção de sistemas de refrigeração/ar- condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02), Instalação de máquinas e equipamentos industriais CNAE (33.21.0/00), Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura CNAE (61.90.6/99), Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica CNAE (62.09.1/00).

#### **A Filial 02 tem por objetos sociais:**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01 ); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirurgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE(46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00) Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00), depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, depósito de qualquer natureza, exceto bancário CNAE (52.11.7-99) e depósito de mercadorias

próprias, exceto inflamáveis e explosivos CNAE(52.11.7-01).

#### **A Filial 03 tem por objetos sociais:**

Em estabelecimento eleito como filial 03 (três), serão exercidas as atividades de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE(46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00), depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, depósito de qualquer natureza, exceto bancário CNAE(52.11.7-99) e depósito de mercadorias próprias, exceto inflamáveis e explosivos CNAE(52.11.7-01); Atividade de profissionais da área da saúde de instrumentação cirúrgica (CNAE 86.50.0/99).

#### **A Filial 04 tem por objetos sociais:**

Em estabelecimento eleito como filial 04 (quatro), serão exercidas as atividades de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados , CNAE(33.12.1/03) ; Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio

varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE(46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00), depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, depósito de qualquer natureza, exceto bancário CNAE(52.11.7-99) e depósito de mercadorias próprias, exceto inflamáveis e explosivos CNAE(52.11.7-01); Atividade de profissionais da área da saúde de instrumentação cirúrgica (CNAE 86.50.0/99).

#### **CLÁUSULA QUINTA - Duração e Início das Atividades**

O prazo de duração das atividades é indeterminado, a empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2003.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Data de Encerramento do Exercício**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Administração**

A administração da empresa é exercida pelo sócio **Sr. WEVERTON LUIZ COELHO**, já qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente e que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Declaração de Desimpedimento para o Exercício da Administração**

O Sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

### **CLÁUSULA NONA - Abertura, Alteração e Extinção de Filiais**

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante decisão do sócio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - Legislação Aplicável**

Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro**

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento, fica eleito o foro da cidade de Goiânia -GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para que surta os efeitos legais, assina o presente instrumento digitalmente, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO.

Goiânia-GO, 01 de Fevereiro de 2024.

**WEVERTON LUIZ COELHO**  
Sócio Administrador

**Dr. BRUNA OLIVEIRA TAVARES**  
OAB - GO 60.026  
Advogada



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63340356149	WEVERTON LUIZ COELHO
70123283124	BRUNA OLIVEIRA TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 15:01 SOB Nº 20240390253.  
PROTOCOLO: 240390253 DE 02/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401586769. CNPJ DA SEDE: 05743288000108.  
NIRE: 52600588630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

NOME: WEVERTON LUIZ COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3109409 SSP GO

CPF: 633.403.561-49 DATA NASCIMENTO: 14/02/1974

FILIAÇÃO: WASHINGTON LUIZ COELHO  
 IRAIDES FLEURY COELHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02361623154 VALIDADE: 06/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 22/04/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Weverson Luiz Coelho*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 07/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46188866601 GO154550256

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2350470751

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

WEVERTON LUIZ COELHO:63340356149

Assinado de forma digital por WEVERTON LUIZ COELHO:63340356149  
 Dados: 2023.11.07 12:40:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 28 de novembro de 2023 16:38:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE TRÂNSITO DE GOIÁS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# MANIFESTO

DATA: 28/11/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** **Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HFG94704  
CÓDIGO SEGURANÇA: 91279430.4611.6833

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 3347  
FOLHA 139  
PROTOCOLO 00741252



1º Traslado

001

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO**  
que outorga  
**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
em favor de  
**ANA PAULA GONCALVES FAGUNDES**  
conforme abaixo se declara:

**Saibam quantos esta pública procuração bastante virem**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28/12/2023), neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Kamila Lemes Jorge da Silveira, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro à Rua 104, 74, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 05.743.288/0001-08, neste ato representada por seu titular WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 14/02/1974, na cidade de Goiânia/GO, portador da Cédula de Identidade nº 3.109.409-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.403.561-49, endereço eletrônico <weverton@hospcom.net>, com endereço profissional na Rua 104, nº 74, Setor Sul, nesta Capital, conforme consta da 4ª alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 20233070087, cuja cópia fica arquivada nestas Notas; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **ANA PAULA GONCALVES FAGUNDES**, brasileira, divorciada, supervisora de licitações, nascida no dia 30/08/1985, na cidade de Porangatu/GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4980958-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.559.551-61, filha de Manoel Valdir Gonçalves e de Selomita Barreiras Fagundes, endereço eletrônico <ana.fagundes@hospcom.net>, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 475, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, **a quem confere os seguintes poderes**: para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar contratos, desistir, enfim, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos aos fins deste mandato, **NÃO podendo substabelecer. A procurador NÃO terá poderes para efetuar qualquer recebimento, dar quitação, fazer acordo em relação aos direitos financeiros da outorgante. O presente mandato é outorgado por prazo determinado de 02 (dois) anos, a contar da data de sua lavratura. Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações.** Realizada consulta na base de dados da central nacional de indisponibilidade de bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes

Nº-IA 126018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:33:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:33:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ.



3347-P  
439V  
00741252

1º Traslado

002

informações: Nome: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 05743288000108, Data: 28/12/2023, Hora: 13:25:00, Hash: a236.a493.7344.8451.30b5.65c1.9d4a.92bb.3d80.bec1, Status: negativo, Motivo: Nada consta; E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento **SOB MINUTA**, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **(a.a.) WEVERTON LUIZ COELHO. Traslada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Kamila Lemes Jorge da Silveira, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 125,56; Emolumentos: R\$ 84,96, Taxa Judiciária: R\$ 18,29, Funemp: R\$ 2,55, Funcomp: R\$ 2,55, Funproge: R\$ 1,70, Fundepg: R\$ 1,06, Adv Dativos: R\$ 1,70, Iss: R\$ 4,25, Fundesp: R\$ 8,50, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772312218360423480050**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **13:28**.



*Kamila Lemes Jorge da Silveira*  
Kamila Lemes Jorge da Silveira  
Escrevente

HOSPCOM Assinado de forma digital por HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES HOSPITALARES LTDA:05743288000108 000108 Dados: 2024.01.12 10:02:08 -03'00'



# MANIFESTO

DATA: 12/01/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** **Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HKK419 06  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7 897.9 687.2 558.0770

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 27,39 TFF: 8,13 Vr. final: 35,52 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





HOSPCOM  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:05743288  
000108

Assinado de forma digital por HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:0574328800010 8  
Dados: 2023.12.18 12:28:23 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 19 de dezembro de 2023 16:03:59 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



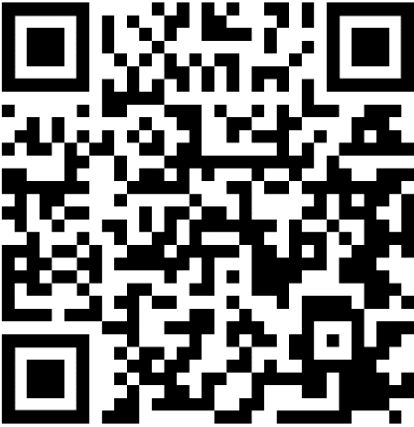
# MANIFESTO

DATA: 19/12/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**




PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** **Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

**SELO DE CONSULTA: HIB56357**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 4 195.7 639.8 797.1054**

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 19 de dezembro de 2023 16:03:59 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número  
007.559.551-61**

**Nome  
ANA PAULA GONCALVES FAGUNDES**

**Nascimento  
30/08/1985**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
0E98.FA2A.AB91.E562**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:43:30 do dia 02/02/2024 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**HOSPCOM  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:0574328800  
0108**

Assinado de forma digital  
por HOSPCOM  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:0574328800108  
Dados: 2024.02.02  
12:51:41 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 16:37:53 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# MANIFESTO

DATA: 06/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

